



DECRETO Nº. 3.237, DE 09 DE ABRIL 2018

Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Processo Seletivo Simplificado e nomeia Comissão para a Avaliação e Fiscalização do Certame.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para atender as necessidades da Secretária da Saúde, conforme Expediente Digital nº 151/2018 - Memorando Interno/SMS nº 79/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas dos empregos públicos para:

I – Técnico em Enfermagem - PSF, estando em aberto 01 (uma) vaga;

II – Farmacêutico, estando em aberto 01 (uma) vaga;

III – Psicólogo, estando em aberto 01 (uma) vaga.

Art. 2º. O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

Art. 3º. Fica nomeada a Comissão de Avaliação e Fiscalização, com a finalidade executar, avaliar e fiscalizar a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, que será composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Adrielle Aline Costa Teixeira, CPF nº 110.685.836-06;

II – Daniel da Cruz Ferreira, CPF nº 298.189.088-30;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

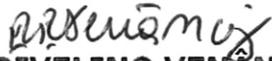


- III** – Guilherme Pereira da Silva, CPF nº 338.564.578-60;
- IV** - Rodrigo de Lemos Rachmam, CPF nº 403.757.488-81;
- V** - Jucelene Cristina Pereira Oliveira, CPF nº 132.249.188-70.

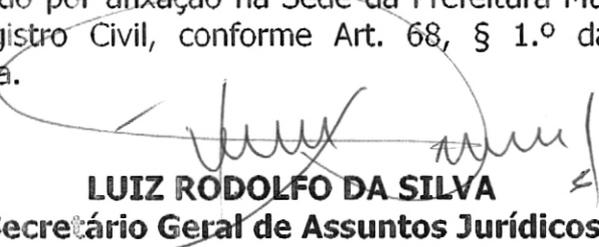
Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Abril de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos